

Art. 2º NOMEAR o candidato FELLIPE CASTRO DOS SANTOS, habilitado em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE EM OPERAÇÃO DE COMPUTADORES, NÍ, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Elvís Rodrigues Ribeiro Silva, conforme Portaria TRE-PA nº 19.931/2020, publicada no DOU, em 26/11/2020, e Portaria TRE-PA nº 19.993/2020, publicada no DJE, em 11/12/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

PORTARIA Nº 20.020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0018855-86.2020.6.14.8001, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANA CLAUDIA COSTA DE ALMEIDA RAIOL, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 01ª Zona Eleitoral - Belém, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, e no § 1º, do art. 4º, da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 1.199 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Decisão 3685 da Presidência deste Regional, de 21 de dezembro de 2020 (documento 1158631), inclusa no Processo SEI nº 0026232-90.2020.6.18.8068, resolve:

Art. 1º Dispensar JOSEAN SANTOS ALMEIDA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI, matrícula nº 703587, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 68ª Zona, sediada em Padre Marcos/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro 2020.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 2.130, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1032385/2020, resolve:

Art. 1º Designar ROZANIA DA SILVA SANTOS, matrícula N. 317.699, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Ceilândia, ficando dispensado KLEBER GALENO DE SOUZA, matrícula N. 316.609, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 2.246, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e em face do contido no P.A. 0018976/2020, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, c/c a Lei n. 11.416, de 15.12.2006, os candidatos abaixo especificados, habilitados em concurso público realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, para o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Órgão:

I - DIEGO HENRIQUE SILVEIRA DAMASO; e

II - ALYNE LIMA DE MESQUITA.

Parágrafo Único - Os cargos vagos destinados às nomeações se deram em decorrência de:

I - Redistribuição de um cargo vago do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, conforme PORTARIA GPR 2787, publicada no D.O.U. de 01.02.2018, Seção 2.

II - posse em outro cargo público inacumulável de Frederico Alencar Monteiro Borges, conforme PORTARIA SERH 89, publicada no D.O.U. de 12.12.2019, Seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SERH Nº 78, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0021360/2020, resolve:

Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 05, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 10 de dezembro de 2020, em virtude de seu ocupante, GEHOVANY LIMEIRA FIGUEIRA, matrícula 320.005, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 913 - SGP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 15615/2020-PROAD, resolve:

Conceder pensão post mortem à Srª. KATIA VASQUES CRUZ, na condição de companheira do magistrado falecido em atividade Henrique da Conceição Freitas Santos, com duração vitalícia, que totalizará 60% (sessenta por cento), na base de 100% (cem por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus o instituidor, caso aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, na forma dos artigos 23, caput e §4º, e 26, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a contar de 21 de agosto de 2020, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 379, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD 103556/2020, resolve:

Excluir da fundamentação legal do ato PR nº 402 TRT-SP, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TRT 2ª Região de 02/06/2020, relativo à concessão de aposentadoria à servidora Wilma Aliano Costa, matrícula nº 37206, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a vantagem "opção", prevista no art. 193 da Lei nº 8.112/90, concedida nos termos do Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário, correspondente à função comissionada de Assistente Administrativo Chefe de Setor, FC-05, em cumprimento à determinação exarada no Acórdão nº 14025/2020 - TCU - 1ª Câmara.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 356, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão nº 12554/2020 - TCU - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 320/2017, resolve:

I - ANULAR o Ato nº 105/2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2017, com efeito "ex nunc".

II - CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOSÉ ALONSO GOUVEA SACRAMENTO, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, especialidade Operação de Computadores, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10/10 (dez décimos) de Função Comissionada FC-4, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do adicional de qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Publique-se e registre-se.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO PRESI Nº 361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão nº 3082/2020 - TCU - Plenário, do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 5378/2020, resolve:

I - ANULAR o Ato PRESI nº 131/2015, publicado no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2015, com efeito "ex nunc".

II - CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOÃO PINHEIRO DE MOURA, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração do servidor no cargo efetivo, qual seja, a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com a redução dada pela Lei nº 12.774/2012, e Lei nº 10.698/2003, acrescida do adicional por tempo de serviço de 6% (seis por cento), adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, além do adicional de qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, VI, da Lei nº 11.416/2006. Publique-se e registre-se.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG nº 01/2019, resolve:

Nº 507 - Dispensar, a partir de 14 de dezembro de 2020, VANESSA CRISTINA SANTOS BOLA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Louveira, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 508 - Dispensar, a partir de 14 de dezembro de 2020, DARIO NUNES TENORIO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Louveira, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Divisão de Execução de Jundiá, em virtude de retorno ao órgão de origem.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

ATO Nº 167, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno, Considerando os termos do Ofício n. 001/2020 do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, resolve:

Exonerar, a pedido, MARÍLIA MELO DINIZ, matrícula nº 308.21.0796, do Cargo em Comissão de Assessor de Desembargador (CJ-03) do Gabinete do Desembargador Eduardo Serrano da Rocha, com efeitos a contar da publicação do presente Ato.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

